



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1004

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 3 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Homologação / Adjudicação | 6 |
| Ratificação | 6 |
| Prazo Recursal | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1004

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

LEI Nº 2.240/2023

de 13 de março de 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

| | | | |
|--------------|---|------------|---------------|
| 02 08 02 | SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | |
| 529 | 10.302.0027.1045.0000 Construção Policlínica Múltiplas Especialidades | 335.000,00 | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R.: 0 02 81 |
| 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| 300 215 | CONSTRUÇÃO POLICLÍNICA MUNICIPAL | | |

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | |
|-------------------|-------------------|
| Excesso: | 335.000,00 |
| Fontes de Recurso | 02 81 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1004

Página 3 de 6

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO N° 3.498/2023

de 08 de março de 2023.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 10, da Lei nº 2.171, de 27 de junho de 2022 – LDO de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejados no orçamento vigente o valor de R\$ 22.691,00 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------|--|---------------------------------|
| LOCAL: 02 | EXECUTIVO | |
| 02 03 05 | DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS | |
| 83 | 04.122.0012.2009.0000 Departamento de Recursos Humanos | 5.141,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 02 10 02 | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | |
| 432 | 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural | 17.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 02 11 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 465 | 08.244.0040.2054.0000 Proteção Social Básica | 550,00 |
| | 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | |
| | | TOTAL..... R\$ 22.691,00 |

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------|--|---------------------------------|
| LOCAL: 02 | EXECUTIVO | |
| 02 03 05 | DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS | |
| 85 | 04.122.0012.2009.0000 Departamento de Recursos Humanos | -5.141,00 |
| | 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | |
| 02 10 02 | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | |
| 433 | 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural | -17.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 02 11 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 463 | 08.244.0040.2054.0000 Proteção Social Básica | -550,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| | | TOTAL..... R\$ 22.691,00 |

Art. 3º - O remanejamento introduzido pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1004

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 2.171, de 27 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 08 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1004

Página 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.499/2023

de 14 de março de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.240, de 13 de março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

| | | | |
|--------------|---|------------|---------------|
| 02 08 02 | SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | |
| 529 | 10.302.0027.1045.0000 Construção Policlínica Múltiplas Especialidades | 335.000,00 | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R.: 0 02 81 |
| 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| 300 215 | CONSTRUÇÃO POLICLÍNICA MUNICIPAL | | |

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | |
|-------------------|-------------------|
| Excesso: | 335.000,00 |
| Fontes de Recurso | |

02 81 335.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

1

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1004

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública nº 002/2023 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pela Comissão às empresas: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (Guichê de Caixa, Correspondente Bancário, Autoatendimento, Internet); **BANCO DO BRASIL S/A** (Autoatendimento, Internet/Mobile, Correspondente Bancário, PIX Integrado QR Code); **BANCO BRADESCO S/A** (Correspondente Bancário, Autoatendimento, Internet, Débito Automático) e **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A** (Guichê de Caixa, Correspondente Bancário, Internet, Débito Automático, Autoatendimento).

Capela do Alto, 14 de Março de 2023.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Capela do Alto, 14 de Março de 2023.

Juliana de Fatima Oliveira - Presidente da CPL

Ratificação

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa 038/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para aquisição de Contratação de empresas para desenvolver cinema nos bairros Capela do Alto, 14 de Março de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA JUVENAL MOREIRA DE LARA, RODOVIA DIONISIO FRANCISCO LOPES E RUA JOSÉ MACHADO, Município de Capela do Alto.

A Comissão de Licitações julgou habilitada a empresa: SAIZE ENGENHARIA; C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA; VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS VIÁRIA LTDA; ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA; CONSTRUTORA MADRI LTDA e ENGETEC ENGENHARIA EIRELLI.

E inabilitar as empresas: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

Nos termos do artigo 109 Inciso I "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.